

Anexo II - Formulário para solicitação de Termo de Consulta de Funcionamento

		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SUBPREFEITURA _____		
<b>TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO</b>				
01. GRUPO DE ATIVIDADE E ATIVIDADE PRETENDIDA			02. CAPACIDADE DE LOTAÇÃO	
<b>DADOS DO IMÓVEL</b>				
03. ENDEREÇO			04. NUM.	05. COMPLEº
				06. CEP
07. SUBPREFEITURA		08. Nº. CONTRIBUINTE		09. OUTROS CONTRIBUINTE
		_____ , _____ , _____ / ____		_____ , _____ , _____ / ____
10. ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE (m²)		11. ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO (m²)		
12. A ATIVIDADE SOLICITADA É SECUNDÁRIA OU COMPLEMENTAR?			SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
13. OBSERVAÇÕES:				
Declaro, sob as penas da Lei, que a atividade não se encontra instalada no local, e estou ciente que: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A análise do Termo de Consulta de Funcionamento é restrita à permissão da atividade na zona de uso onde se localiza o imóvel e às condições com as quais a atividade poderá ser exercida, e que as condições da edificação (regularidade para o uso pretendido, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade) serão verificadas por ocasião do pedido de licença, com base em documentos específicos.</li> <li>▪ O documento expedido pela autoridade competente da Prefeitura, não substitui e nem dispensa a prévia obtenção da licença de funcionamento e não autoriza a ocupação ou utilização de imóvel para instalação e funcionamento da atividade no imóvel.</li> <li>▪ Que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações anulará os efeitos do documento expedido.</li> </ul>				
<b>RESPONSÁVEL PELO USO</b>				
14. NOME			15. R.G.:	16. CPF
DATA: _____ / _____ / _____		17. ASSINATURA:		

<b>INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO</b>	
01. ATIVIDADE PRETENDIDA	Utilizar a listagem do Dec.57.378/2016.
02. CAPACIDADE DE LOTAÇÃO	Informar a capacidade de lotação
03, 04, 05 e 06 ENDEREÇO, Nº, COMPLEMENTO e CEP	Endereço completo do imóvel
07. SUBPREFEITURA	Informar a Subprefeitura onde se localiza o imóvel
08. NUM. DO CONTRIBUINTE	Número do contribuinte constante no carnê do IPTU ou no INCRA.
09. OUTROS CONTRIBUINTES	Completar se a atividade ocupar mais de um imóvel, com outro IPTU.
10. ÁREA UTILIZADA PELA ATIVIDADE (m <sup>2</sup> )	Área ocupada pelo estabelecimento
11. ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO (m <sup>2</sup> )	Área total construída da edificação
12. ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU COMPLEMENTAR (Art. 33, § 2º do Dec. 49.969/2008)	Todas as atividades exercidas dentro de um outro estabelecimento de atividade não residencial, sem acesso direto para a via pública, são consideradas secundárias ou complementares, sejam "estandes", "box", "quiosques", restaurantes, cinemas etc. em "shopping-centers", centros de compras, lojas de departamento, magazines, mercados, supermercados, hipermercados, clubes, hospitais, escolas. (rol exemplificativo)
13. OBSERVAÇÕES	Dados adicionais sobre a atividade e/ou imóvel
14, 15, 16 e 17. INFORMAÇÕES SOBRE O RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E INFORMAÇÕES	Nome, RG, CPF e assinatura do representante legal do requerente